



PORTARIA N. 074/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Designa o Agente de Contratação e Pregoeiro do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste derivadas da Lei Federal n. 14.133/2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. FERNANDO NAPP ROCHA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação, CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 1º do Decreto Legislativo n. 119, de 21 de março de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO AQUINO REBELLO**, matrícula n. 448, ocupante do cargo de Técnico em Informática, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, a fim de conduzir os atos das licitações, e contratações direta e as demais atribuições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n. 121, de 21 de março de 2023, sem prejuízo de outras atribuições previstas em leis e regulamentos.

Parágrafo único. O mesmo servidor acima designado será o responsável por também exercer a função de PREGOEIRO da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade Pregão Eletrônico na forma do Decreto Legislativo n. 128, de 14 de maio de 2024.

Art. 2º Designa as servidoras **JANE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n. 462, ocupante do cargo de Técnico Administrativo e **BÁRBARA MONTEIRO DE QUEIROZ**, matrícula n. 433, ocupante do cargo de Analista Legislativo, para comporem a equipe de apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro.

Parágrafo único. Compete à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na execução das atividades.